



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL N° 001/2024**

**Oferta de vagas para curso de Formação de Cooperativistas Sicoob Paraisocred – FOCOO - Formação Inicial**

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de São Sebastião do Paraíso Ltda – Sicoob Paraisocred, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Formação de Cooperativistas, na categoria de formação inicial regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Mínimos Escolaridade</b>	<b>Turno</b>	<b>Período das Inscrições</b>
FOCOO – Formação de Cooperativistas	15	Cursando ensino médio	Vespertino	05/08/2024 a 09/08/2024

**2. Apresentação do Curso:**

O Programa de Formação de Cooperativistas FOCOO Sicoob Paraisocred, é uma ação social desenvolvida pela cooperativa para mentoria a jovens que estejam cursando o ensino médio, em escolas públicas e/ou privadas, a fim de proporcioná-los conhecimento básico sobre cooperativismo de crédito, mercado financeiro e educação financeira.

**3. Do Curso**

3.1 O curso terá carga horária total de 36 (trinta e seis) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Dias/Horário</b>	<b>Local</b>
FOCOO - Formação de Cooperativistas	Início dia 05/09/2024 Término dia 21/11/2024 Com encontros semanais, todas as quintas-feiras das 14:00 às 17:00 horas	Agência matriz do Sicoob Paraisocred, localizada à Rua Pimenta de Pádua, 1358, Centro, São Sebastião do Paraíso/MG

3.2 O Sicoob Paraisocred se reserva ao direito de, excepcionalmente, alterar o calendário do curso caso haja necessidade.

#### **4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa promover acesso ao conhecimento técnico e prático das áreas propostas, proporcionando melhor entendimento e contribuindo para que os participantes apliquem os fundamentos em prol de um melhor planejamento financeiro, disseminando a cultura cooperativista para estudantes que estejam cursando o ensino médio em escolas públicas e/ou privadas.

Ante a viabilidade de ministrar o curso apenas no período vespertino, faz-se necessário que o estudante esteja cursando o ensino médio no período matutino, a fim de que sua formação acadêmica não seja comprometida.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

a) estar cursando o ensino médio no período matutino;

4.3 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas.

#### **5. Das Inscrições**

5.1 Período de Inscrição: **de 05/08/2024 a 09/08/2024.**

5.2. Procedimentos para realizar a inscrição:

Nos materiais de divulgação afixados nas escolas, será disponibilizado um QRCode para que os(as) candidatos(as) acessem e preencham o formulário eletrônico de inscrição que está disponível nesse edital através do link <https://forms.gle/4SEvifHrmHUTTzU28> . O(A) candidato(a) declara ciência que os dados solicitados no formulário são de sua inteira responsabilidade e serão utilizados pelo Sicoob Paraisocred especificamente para o Programa de Formação de Cooperativistas – FOCOO, sendo que após a finalização do processo seletivo, os dados dos(as) candidatos(as) não selecionados serão excluídos. O preenchimento do referido formulário não garante a vaga do(a) candidato(a) ao curso, apenas o(a) habilita a participar do processo seletivo.

5.4. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

**a)** Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

**b)** Preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição

Ao finalizar a inscrição, o(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos, deverá enviar para o e-mail [educacao@sicoobparaisocred.com.br](mailto:educacao@sicoobparaisocred.com.br), no prazo de 03 (três) dias corridos, a autorização contida no **ANEXO I** deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo(a) seu representante legal. O(A) candidata(a) declara estar ciente que o Sicoob Paraisocred terá acesso ao seu histórico escolar, haja vista a imprescindibilidade de sua análise para a presente seleção.

A não apresentação da autorização no prazo estipulado acima acarretará desistência do(a) candidato(a).

## **6. Da Seleção**

Após o término do prazo de inscrição, uma comissão composta por funcionários do Sicoob Paraisocred, avaliará o histórico escolar dos(as) candidatos(as) e aqueles(as) com melhor aproveitamento escolar serão selecionados(as) a ingressar no Programa de Formação de Cooperativistas - FOCOO - Sicoob Paraisocred.

## **7. Da Matrícula**

7.1.O (A) candidato (a), devidamente inscrito (a), que for considerado apto por meio da seleção, deverá realizar sua matrícula na **Rua Doutor Placidino Brigagão, 1212, Centro, São Sebastião do Paraíso/MG, entre os dias 12 e 13 de agosto de 2024, das 14:00 às 17:00.**

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (Carteira de identidade, CNH);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia de comprovante de endereço atualizado em até 30 dias;
- d) Termo original de autorização do responsável legal assinado (aos candidatos (as) menores de 18 anos).

7.3. O (A) candidato (a) que não se matricular dentro do período estipulado perderá sua vaga.

7.4 O (A) candidato (a) que não atender aos prazos, requisitos e orientações estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O Sicoob Paraisocred reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

## **8. Da Certificação**

8.1. Após o encerramento do curso, o (a) aluno (a) que não ultrapassar o limite de faltas de 16,66% de horas do curso receberá o certificado de conclusão emitido pelo Sicoob Paraisocred.

8.2. Ao final do programa, havendo interesse e necessidade, o Sicoob Paraisocred, oportunizará ao (s) aluno (s) que se destacar (em), o início da atuação na Cooperativa como estagiário(s) ou jovem aprendiz, desde que o(s) aluno(s) cumpra(m) os requisitos legais para ocupar(em) tais cargos.

## **9. Do Cronograma:**

### **Módulos Teóricos**

#### **1. Sistema Financeiro Nacional e Participantes do Mercado**

- 1.1 Conselho Monetário Nacional
- 1.2 Banco Central do Brasil
- 1.3 Comissão de Valores Mobiliários
- 1.4 SUSEP e PREVIC
- 1.5 Modelos de bancos (múltiplos, investimento, comerciais)
- 1.6 Corretoras e Distribuidoras
- 1.7 B3

#### **2. Cooperativismo de Crédito**

- 2.1 História do Cooperativismo de Crédito
- 2.2 Diferença entre o sistema cooperativo e o sistema financeiro convencional
- 2.3 Os 7 princípios cooperativistas
- 2.4 A História do Sicoob Paraisocred
- 2.5 Composição de uma cooperativa de crédito (documentos, estrutura organizacional e governança)

#### **3. Princípios básicos de Economia e Finanças**

- 3.1 PIB
- 3.2 Índices de Inflação
- 3.3 COPOM, Taxa Selic e Taxa DI
- 3.4 Política Monetária
- 3.5 Métodos SAC e PRICE

#### **4. Riscos**

4.1 PLDFT

4.2 Riscos (operacional, mercado, crédito e liquidez)

#### **5. Produtos**

5.1 Conta Corrente

5.2 Consórcios

5.3 Seguros

5.4 Modalidades de Crédito (empréstimo, financiamento, capital de giro, cheque especial, etc)

5.5 Poupança

5.6 RDC

5.7 LCI e LCA

#### **6. Finanças Comportamentais**

#### **7. Orçamento Pessoal**

7.1 Planejamento Financeiro

7.1.1 Gestão de Recursos

7.1.2 Endividamento

7.1.3 Modalidades de Investimento

#### **Módulos Práticos**

1. Visita de alguns funcionários das agências para relatar como são suas rotinas.
2. Visita de alguns funcionários da UAD (Unidade Administrativa) para relatar como são suas rotinas.
3. **Penúltimo encontro:** visita à agência
4. **Último encontro:** visita à UAD

#### **10. Das Disposições Gerais**

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo seletivo.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Sicoob Paraisocred poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita, total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas



posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Sicoob Paraisocred.

10.7. Faz parte deste Edital: **ANEXO I** – Autorização para participação e fornecimento do histórico escolar.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de julho de 2024.

---

Hebert Benício da Silva  
Diretor Executivo Administrativo

---

Fernando Donizete Naves  
Gerente Financeiro

**ANEXO I**

**Autorização para Participação e Fornecimento do Histórico Escolar.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_,  
na qualidade de pai/mãe/responsável legal, de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo  
sua participação no Programa de Formação de Cooperativistas – FOCCO, a ser realizado  
pelo Sicoob Paraisocred, podendo a (o) Escola/Colégio \_\_\_\_\_,  
fornecer à referida instituição, cópia do seu histórico escolar para fins de inscrição no  
processo seletivo.

Declaro estar ciente de todas as atividades que serão desenvolvidas durante a realização  
do curso, bem como das obrigações e responsabilidades envolvidas, e manifesto plena  
concordância com a sua realização, bem como com os termos do edital disponibilizado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai/mãe/responsável legal